

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.012 de 14 de Dezembro de 1994.

Ementa: Oficializa o nome da "Rua São Benedito", neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica oficializado o nome de "São Benedito" a rua localizada neste município, nascendo na Travessa Santana, no sentido paralelo, lado direito, já conhecido pela própria denominação.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após promulgada.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Dezembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho - Presidente Flavio Ernani M. Simeão - 1º Secretário Amilton Pereira da Silva - 2º Secretário